



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1522 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Exedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## CONCESSÕES

Carnaubais/RN, em 19 de AGOSTO de 2022.

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 115/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO**, motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **22 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de conduzir os participantes que participara da Capacitação do Programa Criança Feliz, realizado no Monza Palace Hotel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 116/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **AISLLA DIAFNA DE MOURA**, Coordenadora do Programa Criança Feliz, (quatro diárias) ao preço unitário de **R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$390,00 (trezentos e noventa reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **22 a 25 de Agosto** do decorrente ano, com objetivo de participar da Capacitação do Programa Criança Feliz, realizado no Monza Palace Hotel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**LEGISLATIVO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 080101/2022

**ESPAÇO EM BRANCO**

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa Z K DE MOURA, CNPJ nº 31.940.759/0001-88, no valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), para Prestar serviços com fornecimento de refeições prontas e Buffet para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 12 de agosto de 2022

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**